

Portaria nº 041/2009-Reitoria-UnP

Natal-RN, 20 de fevereiro de 2009

**Reconstitui a Comissão Própria de Avaliação
da Universidade Potiguar – CPA/UnP.**

A Reitora da Universidade Potiguar, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 26, Inciso XIV, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Potiguar – CPA-UnP, designando para sua composição os seguintes membros, com mandato de dois anos:

I – representantes do segmento docente:

- a) Aarão Lyra e
- b) Paulo Roberto Barros Benício

II - representantes do segmento técnico-administrativo:

- a) Juliana Nascimento Braz e
- b) Misleny Rocha Silva Gomes de Amorim

III - representantes do segmento discente:

- a) André Torres Barcelos, matrícula 200625480, e
- b) Mariana Rodrigues de Lima, matrícula 200808224

IV – representantes do segmento sociedade civil organizada:

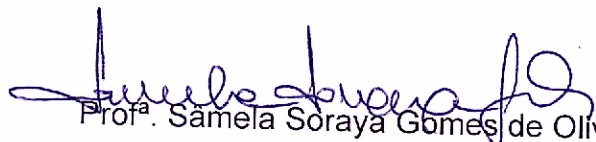
- a) Luiz Eduardo Brandão Suassuna, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte e
- b) Francisca Sirleide Pereira, da Associação Brasileira de Jornalismo Científico, para segundo mandato.

Parágrafo único. A CPA/UnP será coordenada por um de seus componentes, escolhido por seus integrantes e designado por Portaria da Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 033/2007-Reitoria/UnP, de 20 de abril de 2007, e demais disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no âmbito da Universidade.


Profª. Sâmela Soraya Gomes de Oliveira
Reitora